

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 06/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA PALEVODA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, doravante denominado “Município”, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Sr. Laércio da Cruz, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº XXX.986.689-XX, residente e domiciliado na Rua Walter Rhoder, 219, Centro CEP 88443-000 – Vidal Ramos-SC.

CONTRATADA: **PALEVODA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** com sede na Estrada Geral Bracatinga, nº. s/n, Bairro Interior, Imbuia - SC, registrada no CNPJ sob nº. 22.860.531/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Josiane Marian Palevoda, inscrito no CPF nº. XXX.603.679-XX.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, ao Edital de Processo Administrativo n.º 252/2025, Pregão Presencial n.º 40/2025, do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de valor ao contrato nº. 03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme orçamento apresentado pela empresa, referente a locação de 400 (quatrocentas) cadeiras e 30 (trinta) mesas, para os dias 06 a 08 de março de 2026, incluindo entrega e retirada no Parque da Doce Festa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2026.

Órgão: 18.000 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 18.001 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Atividade: 1503 – Vidal Ramos - Turismo e Cultura
Ação: 2.029 – Realização da Doce Festa
Recurso: 1.500.0000.0000 – Recurso Ordinário
3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de realização de termo aditivo ao contrato de locação de cadeiras e mesas, visando o acréscimo de 400 (quatrocentas) cadeiras e 30 (trinta) mesas, destinadas à estruturação dos eventos Tarde Dançante da Terceira Idade e Encontro em comemoração ao Dia da Mulher, promovidos pelo Município.

Inicialmente, quando da elaboração do edital e da estimativa de quantitativos para a contratação, foi considerado um público aproximado com base na média de participantes das edições anteriores dos eventos. Contudo, após a divulgação oficial da programação e a confirmação da participação de diversos grupos da terceira idade, e mulheres do município, verificou-se um aumento significativo na estimativa de público.

Dessa forma, constatou-se que a quantidade de cadeiras e mesas prevista originalmente no contrato não será suficiente para atender adequadamente os participantes, sendo necessária a ampliação do quantitativo contratado para garantir a organização, conforto, segurança e adequada acomodação do público presente.

A realização do aditivo contratual mostra-se, portanto, medida necessária para assegurar a boa execução dos eventos, evitando transtornos aos participantes e garantindo a estrutura mínima para recepção da comunidade, especialmente considerando tratar-se de atividades voltadas à valorização da terceira idade e à celebração do Dia Internacional da Mulher, eventos de relevante interesse social e comunitário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 04 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Laércio da Cruz - Prefeito Municipal
Contratante

PALEVODA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Josiane Marian Palevoda
Contratada

Testemunhas:

João Schmitz
CPF: XXX.875.169-XX

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.239-XX